**ANEXO V - MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO.**

O presente Mapa de Risco tem por finalidade identificar, avaliar e propor ações de mitigação para os principais riscos associados à contratação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para a Câmara Municipal de Cataguases, em conformidade com as boas práticas de governança e gestão de contratações públicas.

## 1-Matriz de Riscos (Identificação e Avaliação)

| Item | Evento de Risco | Prob. | Impacto | Nível | Ação Preventiva / Mitigadora |
|---|---|---|---|---|---|
| **R1** | Atraso na entrega dos Laudos (LIP, LTCAT, PCMSO, PGR) pela contratada. | Média | Alto | **MÉDIO** | Estabelecer cronograma rigoroso na Ordem de Compra e prever aplicação de sanções administrativas em caso de atraso injustificado. |
| **R2** | Inconsistência ou falha na transmissão dos eventos do eSocial (S-221 0 e S-2240). | Baixa | Alto | **MÉDIO** | Exigir comprovação técnica e regularidade de equipe especializada, além de fiscalização mensal pela Câmara. |
| **R3** | Ausência de médicos ou profissionais habilitados para atendimento *in loco*. | Baixa | Médio | **BAIXO** | Vistoria prévia da qualificação técnica e registro ativo no CRM da empresa e profissionais indicados. |
| **R4** | Subcontração total ou parcial vedada pelo Termo de Referência. | Baixa | Alto | **MÉDIO** | Atuação rigorosa da fiscalização contratual e exigência de declaração de exclusividade de execução. |
| **R5** | Estouro na demanda de exames ocupacionais (ASO) além da estimativa de 95 servidores. | Média | Médio | **BAIXO** | Contemplar no contrato pagamento por funcionário cadastrado, mitigando riscos de surpresa orçamentária. |

## Gráfico de Distribuição dos Riscos (Matriz Probabilidade x Impacto)

**Matriz Visual de Riscos da Contratação**

| Impacto \ Prob. | Baixa | Média | Alta |
|---|---|---|---|
| **Alto** | **R2**(eSocial) | **R1** (Laudos) | — |
| **Médio** | **R3**(In loco) | **R5**(Exames) | — |
| **Baixo** | **R4**(Subcontr.) | — | — |

## Considerações Finais

O gerenciamento dos riscos apontados garante a segurança jurídica e a eficiência operacional da Câmara Municipal durante a vigência contratual de 1 2 meses. O acompanhamento contínuo caberá à Comissão de Contratação e aos fiscais designados.

| | | |
|---|---|---|
| Aleksandra Novaes Caetano Comissão de Contratação | Ana Lucia Duarte Reiff Comissão de Contratação | Tomaz Esteves Gomes da Silva Comissão de Contratação |